



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

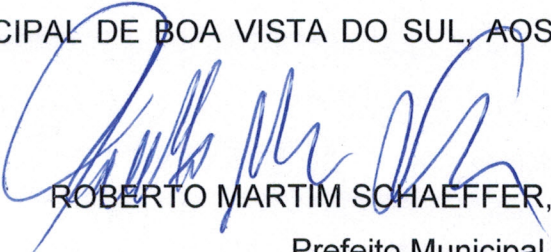
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 003/2023, subscrito pela servidora Patrícia Lucia Bagatini,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 01.12.2006 a 01.12.2016 (decênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE a servidora Patrícia Lucia Bagatini mat. nº 242, detentora do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 01.12.2006 a 01.12.2016 (decênio), pelo período de 01 (um) mês, a ser concedida sob a forma de afastamento, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023 e até 07 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 08 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/01/2023.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*